



Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul
ESTADO DE SANTA CATARINA
RUA: MAJOR TEODÓSIO FURTADO, 30 – FONE (49) 3249 1133

EDITAL 02/2022 -SME

CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES

CONSIDERANDO vaga transitória e pedidos de exoneração, sendo que a lista de vagas do processo seletivo de provas e/ou títulos está esgotada.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e Lei Municipal n. 2.327/2019, regulamentada pelo Decreto n. **125/2022**, ampara a contratação temporária por excepcional interesse público, inclusive dispensando processo seletivo;

A Prefeita Municipal Sra. Claudiane Varela Pucci, no uso de suas atribuições legais, torna público, Chamada Pública para Professores interessados em atuar no Ensino Fundamental e Médio, regendo-se a seleção conforme normas abaixo estabelecidas:

I – A classificação será feita por área específica, seguindo a classificação da área de acordo com a necessidade de vaga.

II – Para efetuar a inscrição o candidato deverá ter Habilitação Específica na área da vaga ofertada.

III – Para não habilitados, cursando a partir do terceiro período, com comprovante da instituição, constando a habilitação específica.

IV– A carga horária será de acordo com o contrato da vaga remanescente;

V - A Chamada Pública destina-se para Professores habilitados e não habilitados nas áreas especificadas, conforme tabela abaixo;

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

Do local de trabalho, função, nº de vaga, carga horária:

VAGA	TURNO	CARGA HORÁRIA	ESCOLA	VENCIMENTO
Professor de Educação Física	Vespertino	20h	EBM Prof Jany Pucci Delfes Filho	R\$ 1.702,05
Professor de AEE - Atendimento Educacional Especializado	Matutino /vespertino	40h	EBM Casimiro de Abreu	R\$3.404,10
Professor de Ciências	integral	20h	EI José Joaquim de Lima Xavier	R\$ 1.702,05
Professor de Inglês	Matutino/Vespertino	30h	EBM Casimiro de Abreu EBM Prof Jany Pucci Delfes Filho	R\$2.553,06

VI - A contratação dar-se-á chamando-se primeiro os candidatos habilitados e após esgotada esta lista, ocorrerá o chamamento dos candidatos não habilitados, sendo que o contrato terá validade de acordo com o preenchimento da vaga;

VII - As Inscrições deverão ser realizadas na Secretaria Municipal de Educação, na Sede do Município, na Rua Vidal Pereira de Chaves, nº 07, Centro, Campo Belo do Sul;

VIII - Período das inscrições será de **25/08/2022** a **02/09/2022**, das **9:00hs** às **11:30hs** e **14:00hs** às **16:30hs**;

IX - No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópias:

Documentos Pessoais (CPF, RG, Título Eleitor);

Formulário preenchido (anexo);

Comprovantes de habilitação na área;

Comprovante Cursos de atualização na área a partir de 2018

X - As informações prestadas são de exclusiva responsabilidade do candidato, que deverá assinar a ficha de inscrição, conforme modelo anexo;

XI - A classificação se dará mediante o somatório de pontos da contagem de títulos e da experiência comprovada, conforme especificado na tabela abaixo de acordo com os documentos apresentados pelos candidatos;

TÍTULO	PONTUAÇÃO
Certificado de Doutorado, na modalidade de especialização na área de Educação exigida.	6.0
Certificado de Mestrado, na modalidade de especialização na área de Educação exigida.	5.0
Certificado de Pós-Graduação, na modalidade de especialização na área de Educação exigida. (para a vaga de AEE-Atendimento Educacional Especializado especialização em Educação especial ou inclusiva)	4.0
Certificado de Pós-Graduação, na modalidade de especialização em outra área da Educação	1.0
Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso de Licenciatura em área de Educação Especial para a vaga de AEE-Atendimento Educacional Especializado.	2.0
Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso de Licenciatura em Pedagogia	2.0

Diploma e Histórico Escolar de Conclusão do Curso em outra área da Educação exigida	1.0
Comprovante de Frequência a partir da 3ª fase em Curso de Licenciatura na área exigida, para não habilitados.	0.50 pontos cada fase
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
Certificado de Curso de atualização Profissional a partir de 2018.	1.0 ponto para cada hora não podendo exceder 150 horas

XII - Havendo empate entre os candidatos, após a classificação, deverá ser aplicado o seguinte critério:

- 1º) Será dada preferência, ao que possuir a maior habilitação;
- 2º) Será dada preferência ao que tiver maior tempo de serviço: anos, meses e dias no Magistério Municipal;
- 3º) Persistindo a igualdade, precederá o de Maior idade;

XIII - A presente Chamada Pública será executada pela Comissão designada através do **Decreto nº 125/2022**, a qual resolverá também os casos omissos que por ventura surgirem, observada a legislação vigente.

XIV - A publicação da classificação preliminar será no dia **02/09/2022** no mural público municipal e site oficial do município de Campo Belo do Sul.

XV - A chamada se dará após esta data conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

XVI - O candidato selecionado que não aceitar a vaga, designada pela secretaria no ato de sua convocação será desclassificado, seguindo a classificação subsequente.

Campo Belo do Sul / SC, 23 de agosto de 2022.

Claudiane Varela Pucci
Prefeita Municipal

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

NOME: _____

DATA NASCIMENTO: _____

NATURALIDADE: _____

RG: _____

CPF: _____

FILIAÇÃO: _____

ENDEREÇO

RUA: _____

BAIRRO: _____

MUNICÍPIO /SC: _____

TELEFONE: _____

EMAIL: _____

FORMAÇÃO: _____

TEMPO DE SERVIÇO: _____

CAMPO BELO DO SUL/SC,// 2021.

ASSINATURA DO CANDIDATO